

parcial.

3.4 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas.

4.2 O Edital estará disponível no site da SECTET: www.sectet.pa.gov.br.

4.3 O período das inscrições será do dia 11 a 21 de outubro de 2016.

4.4 As pré-inscrições serão realizadas no próprio site da SECTET, ou por meio do envio da ficha de pré-inscrição, disponível no Anexo I, para o correio eletrônico: tecnicoacucarealcoolsectet@gmail.com.

4.5 A efetivação da matrícula dar-se-á com apresentação dos documentos do candidato na Unidade de Ensino do SENAI/PA do município de Paragominas. Os documentos a serem apresentados estão abaixo listados.

4.5.1 Ficha de Pré-inscrição (Anexo I);

4.5.2 Declaração de disponibilidade para participar do curso (Anexo II).

4.5.3 Cópia do RG;

4.5.4 Cópia do CPF;

4.5.5 Cópia de Diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;

4.5.6 Comprovante de residência.

5- DAS VAGAS

É ofertado um total de 40 vagas para o curso Técnico em Açúcar e Alcool.

6 REGRAS DE APROVAÇÃO:

A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas do curso, de acordo com a legislação vigente. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), obtida pela média das avaliações realizadas.

AVALIAÇÃO DO CURSO

Os alunos participantes farão avaliação do curso com atribuição de grau, conforme indicado abaixo:

I (insatisfatório) – 0 a 25% de satisfação com o curso.

R (regular) – 25 a 50%.

B (bom) – 50 a 75%.

MB (muito bom) – 75 a 100%.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

8.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DETEC) da SECTET.

Belém, 07 de Outubro de 2016.

Alex Bolonha Fiuzza de Mello

Secretário de Estado da SECTET

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA: CURSO TÉCNICO					
MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO:	ULIANÓPOLIS				
NOME DO CURSO:	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL				
TURMA:	1	NÍVEL:	TÉCNICO	TIPO:	PRESENCIAL
CARGA HORÁRIA:	1.200 h				
INÍCIO PREVISTO:	03/11/2016				

UNIDADE DE ENSINO OFERTANTE:	SENAI/PA - Unidade Paragominas				
NOME COMPLETO:					
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO (M/F):	RG			
NOME DA MÃE COMPLETO:	CPF				
COR DA PELE OU RAÇA:					
ENDEREÇO ONDE RESIDE:					
CEP RESIDENCIAL:	BAIRRO:				
CIDADE ONDE RESIDE:	UF:				
TELEFONE (COM DDD):					
E-MAIL DO ALUNO:					
ESCOLARIDADE:					
POSSUI DEFICIÊNCIA? (S OU N)	TIPO DE DEFICIÊNCIA:				
DESEMPREGADO? (S OU N)	RECEBE SEGURO DESEMPREGO? (S OU N)				
O ALUNO OU SUA FAMÍLIA RECEBE AUXÍLIO FINANCEIRO POR MEIO DE ALGUM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA? (S OU N)	QUAL?				
PERTENCE A POPULAÇÃO DO CAMPO? (S OU N)	QUAL?				
É MEMBRO DE POVO INDÍGENA? (S OU N)	QUAL?				
É MEMBRO DE COMUNIDADE QUILOMBOLA? (S OU N)	QUAL?				

ANEXO II (MODELO) DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DO CURSO

Eu, _____ declaro ter disponibilidade para participar do Curso Técnico em Açúcar e Alcool, com carga horária de 1.200 h, a ser iniciado no dia 03 de novembro de 2016, devendo cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso acima citado, mediante comprovação em lista de frequência, resguardado o direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado de conclusão do curso, e candidatar-se em outra oferta de curso no período de 6 meses.

_____, _____ de _____ de 2016

Assinatura do participante.

Protocolo: 117461

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 196/2016 – GABINETE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Processo nº. 2016/397724, de 28/09/2016. RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de Férias nº. 182/2016-GABINETE, de 08/09/2016, publicada no DOE nº. 33208, de 09/09/2016, a servidora SILVIA NATASHA AMÉRICO DAMASCENO CAROLINO, Id. Func. Nº 5902719/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Outubro de 2016.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo: 117508

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JULGAMENTO

Sindicância Investigativa – Portaria nº 291/2015 – Processo nº 2016/36371

Aprovo o parecer jurídico nº 611/2016–PROJUR/FAPESPA; Acolho o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 291/2015 para determinar o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, nos termos do item I do art. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994, como aponta o Relatório Final.

Restitua-se o processo a Comissão Investigativa, para ciência desta decisão e posterior retorno ao Gabinete para arquivo.

Belém, 07 de outubro de 2016.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo: 117544

EXTRATO DE JULGAMENTO

Sindicância Investigativa – Portaria nº 292/2015 – Processo nº 2015/377614

Aprovo o parecer jurídico nº 292/2015–PROJUR/FAPESPA e adoto seus fundamentos para:

Determinar a RECONDUÇÃO dos membros da Comissão de Sindicância Investigativa, por entender necessária a produção de novas provas.

Fixo ainda o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados desta publicação.

Restitua-se o processo a Comissão Investigativa, para ciência desta decisão e demais providências.

Belém, 07 de Outubro de 2016.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo: 117563

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 272/2016 // Objetivo: Conduzir veículo na concessionária para manutenção e revisão. // Recurso: 8238 – Gestão de TIC. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008–AGE // Nome: Rodrigo Ramos Silveira – CPF: 64778606272 – Cargo: Analista de Suporte – Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Paragominas // Destino: Belém // Período: 07 e 08/10/2016 // Ordenador: Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires – CPF: 16676980282 – Presidente da Prodepa.

Protocolo: 117505